



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Jorge Manoel Lopes Lins**. Presentes também, por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Elci Simões de Oliveira, Víctor André Liuzzi Gomes, Marco Antonio Pinto da Costa, Fabrício Frota Marques, Kon Tsih Wang, Luís Felipe Avelino Medina e Márcio André Lopes Cavalcante**. Ausência justificada do Des. **Wellington José de Araújo**. Presente, também **Rafael da Silva Rocha**, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Des. **Fabricio Frota Marques**, pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJe 0600209-82.2020.6.04.0038

Recurso Eleitoral

Recorrentes: José Bezerra Guedes, Manoel Cardoso de Freitas e Franciscleudo Bezerra da Silva

Advogados: Cristian Mendes da Silva – OAB/AM 691-A e outro.

Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Amazonas

Relator: Desembargador Eleitoral Márcio André Lopes Cavalcante

DECISÃO: Des. **Fabrício Frota Marques proferiu voto vista em harmonia com o parecer ministerial e voto do relator, pela REJEIÇÃO dos embargos declaratórios manejados por JOSÉ BEZERRA GUEDES.**

Pedido de vista pelo Des. Luís Felipe Avelino Medina que informou que trará o processo para julgamento na sessão do dia 30.09.2021.

2º PJe 0600033-28.2017.6.04.0000

Prestação de Contas

Requerente: Partido Social Democrático - PSD

Advogada: Maria Auxiliadora dos Santos Benigno - OAB/AM 619A

Responsáveis: Omar José Abdel Aziz, Nejimi Jomaa Abdel Aziz e José Paulo Radin Souza

Advogada: Maria Auxiliadora dos Santos Benigno - OAB/AM 619A

Relator: Desembargador Eleitoral Marco Antonio Pinto da Costa

Sustentação oral: Maria Auxiliadora dos Santos Benigno - OAB/AM 619A

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela APROVAÇÃO, COM RESSALVAS, DAS CONTAS do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, referente ao exercício financeiro de 2016, com fundamento no artigo 45, II, da Res. TSE 23.604/2019, e, ainda, pelo recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 9.827,61 (nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), acrescidos de juros e atualização monetária, desde a data do fato gerador até a do recolhimento, nos termos do art. 59, § 1º do mesmo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021

diploma legal e voto do relator. O Des. Márcio André Lopes Cavalcante acompanhou o voto divergindo apenas quanto à sua fundamentação.

3º PJe 0600307-88.2020.6.04.0031

Recurso Eleitoral

Origem: Careiro da Várzea - AM

Recorrente: Jose Eduardo Taveira Barbosa

Advogados: Caio Coelho Redig – OAB/AM 14400 e outros

Relator: Desembargador Eleitoral Fabrício Frota Marques

DECISÃO: ADIADO para a sessão do dia 04.10.2021, a pedido do relator.

4º PJe 0600759-71.2020.6.04.0040

Recurso Eleitoral

Recorrente: Aldenira Da Silva Neres

Advogado: Odair Alan Rodrigues de Melo – OAB/AM 4715

Recorrido: Promotor Eleitoral do Estado do Amazonas

Relator: Desembargador Eleitoral Márcio André Lopes Cavalcante

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo DESPROVIMENTO do recurso, nos termos do voto do relator.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 29 de setembro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Ruy Melo de Oliveira, Secretário Judiciário, em substituição, lavrei a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2021.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente, em exercício
(Assinado eletronicamente)

RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)